

# Timbó

## PREFEITURA

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178.2022 FMS

Publicação Nº 4516749

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Central de Licitações convoca, através do presente, o representante legal da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, a comparecer para assinatura do respectivo termo aditivo, conforme segue:

LOCAL: Prefeitura de Timbó, Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC - Central de Licitações;  
DATA: até 06/02/2023.  
HORÁRIO: das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

Timbó, 27 de janeiro de 2023.  
PRISCILA MACEDO  
Central de Licitações

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125.2020 PMT

Publicação Nº 4516758

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 PMT

A Central de Licitações convoca, através do presente, o representante legal da empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, a comparecer para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato oriundo do citado processo licitatório, conforme segue:

LOCAL: Prefeitura de Timbó, Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC - Central de Licitações;  
DATA: até 06/02/2023.  
HORÁRIO: das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

Timbó, 27 de janeiro de 2023.  
AINÁ VITAL  
Central de Licitações

### DECISÃO - PEDIDO DE TROCA DE MARCA - ORDEM DE COMPRA 1013.2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2022 FMDE - ELETROINOX

Publicação Nº 4516760

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 FMDE  
ORDEM DE COMPRA Nº 1013/2022

#### DECISÃO

ASSUNTO: Requerimento acerca da substituição de marca para o item 01 (SWITCH GERENCIÁVEL 28 PORTAS [...]) da marca D-Link para TP-link.

#### RELATÓRIO:

Trata-se de requerimento apresentado na data de 12/12/2022, pela empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRO-NICOS EIRELI, vencedora para o fornecimento dos itens de nº 01 (SWITCH GERENCIÁVEL 28 PORTAS [...]), através do qual solicita substituição da marca indicada na sua proposta para o item de nº 01, constante no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 05/2022 FMDE, originalmente cotado para a marca D-LINK, solicitando a alteração para a marca TP-LINK, sem apresentar qualquer tipo de justificativa, comprovação quanto a impossibilidade de entregar a marca, fabricante e/ou modelo previamente aceita, REQUISITO INDISPENSÁVEL para a troca de marca, conforme estabelece o edital em seu item 6.4.2 e limitando-se a informa que a nova possui qualidade igual e/ou superior com a originalmente cotada.

6.4.2 - Não serão aceitos materiais de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, EXCETO QUANDO HOUVER FATO SUPERVENIENTE e desde que atendidas as seguintes condições:

a) O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ ser protocolado na Central de Licitações do Município, ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGAR A MARCA, FABRICANTE E/OU MODELO PREVIAMENTE ACEITA, ASSIM COMO INDICAÇÃO DA NOVA MARCA, FABRICANTE E/OU MODELO.

b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior ao cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela secretaria coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidas neste edital.

6.4.2.1 - O preço ofertado não será majorado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo do material ofertado, cabendo minoração nos casos em que o valor de mercado assim determinar.

6.4.2.2 - Se a substituição da marca, fabricante e/ou modelo for aprovada, a secretaria requisitante, deverá promover aditivo ao contrato, quando houver.

Apesar de o departamento técnico atestar que a nova marca ofertada é de qualidade igual e/ou superior, a ausência de comprovação conforme determina a aliena "a" do item 6.4.2 a contratada devesa apresentar o fato superveniente, bem como da comprovação da impossibilidade de fornecimento da marca originalmente proposta.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de troca de marca proposto pela empresa, concedendo o prazo de cinco dias para que a contratada, apresente e comprove a impossibilidade de fornecimento, sob pena de, pela ausência de complementação da documentação ou seu não acatamento, ensejar a rescisão do referido contrato administrativo, com a abertura de processo administrativo visando apurar eventual descumprimento dos preceitos estabelecidos no EDITAL e CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Registre-se, publique-se e intime-se acerca dos termos desta decisão para que surta os efeitos legais.

Timbó, 27 de janeiro de 2023.

MARCIO ELISIO

Secretário Municipal de Educação em exercício

## **EXTRATO CONTRATO 05.2023 FMAS**

Publicação Nº 4516763

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 FMAS.

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: CCA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 97.542.346/0001-53.

OBJETO: Serviços de fornecimento de material e montagem do piso (assoalho de madeira peroba com encaixe macho e fêmea e base em madeira de itaúba 5 cm x 5 cm) área com aproximadamente 161,00 m<sup>2</sup> de assoalho, com serviço de acabamento final (lixamento e aplicação de verniz ou resino), para instalação junto ao Centro de Convivência do Idoso, tudo de conformidade com condições, obrigações, responsabilidades e disposições estabelecidas no Edital de Dispensa nº 01/2023 FMAS, Termo de Referência, demais anexos e no presente instrumento.

Valor: R\$ 91.310,00 (noventa e um mil, trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 25/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário de Saúde e Assistência Social